



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº 001/2021, para a seleção de professores regentes de classe para compor cadastro de reserva e contratação, em Regime de Designação Temporária, visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEMURH nº 001/2021** a comparecerem no período de **07 (sete) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário de **08h às 17h**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

k. Apresentar declaração de Veracidade (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO II**), obrigatório a todos;

l. Apresentar Atestado Admissional preenchido pela perícia médica municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato (**IMPRIMIR, ASSINAR E PREENCHER O NOME E Nº DE CPF E JUNTAR O RESULTADO DO EXAME E PASSAR NO MEDICO DO TRABALHO - ANEXO III**);

m. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO IV**);

n. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

o. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO V**);

- p. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- q. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
- r. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);
- s. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO VI**);
- t. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VII**).
- u. Apresentar carteira de vacinação ou Certificado Nacional de Vacinação Digital (site do Conecte-SUS) com as doses obrigatórias contra a Covid-19; determinado pelo Decreto nº 26053 de 03/12/21.

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

- EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO COM DATA E HORÁRIO A SER AGENDADO PELO TELEFONE (27) 3177-7046.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEMURH Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

ANEXO I

Cargo: 001 PROFESSOR D.T. I – Código 1122 Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
506	ELAINE CRISTINA FONSECA DA CRUZ PEREIRA	CLASSIFICADO
508	APARECIDA ANTÔNIA DUBKE	CLASSIFICADO
509	CAMELIA BETANIA SIQUEIRA DE LEMOS	CLASSIFICADO
511	FABIANA LOPES NICOLA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL SEMURH Nº 001/2021		
507	TEREZA SENNA SCHWANZ	DESCLASSIFICADO
510	LUCIMARA ROSELI TIBERCIO DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO

Cargo: 011 PROFESSOR D.T. II – Código 1132 Área de Atuação: CIÊNCIAS TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
56	VINÍCIUS MOREIRA DIAS	CLASSIFICADO
57	JOÃO PAULO HENRIQUE PINTO	CLASSIFICADO

Cargo: 011 PROFESSOR D.T. II – Código 1132 Área de Atuação: CIÊNCIAS TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
02	VANESSA VICTER DOS SANTOS	CLASSIFICADO
03	JENIFFER MARIA SCHIFFLER MARTINS	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL SEMURH Nº 001/2021		
01	THIAGO RODRIGUES DUTRA	DESCLASSIFICADO

Cargo: 012 PROFESSOR D.T. II – Código 1133
Área de Atuação: GEOGRAFIA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
43	GUILHERME KESSY DO NASCIMENTO PURQUEIRA	CLASSIFICADO
44	ERIKA TEODORO SILVERIO BARCELOS	CLASSIFICADO

Cargo: 013 PROFESSOR D.T. II – Código 1134
Área de Atuação: HISTORIA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
38	FABIOLA PORTO GANGA	CLASSIFICADO
39	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA PAULA	CLASSIFICADO
40	GEOVANI COSTA	CLASSIFICADO
41	CLEITON CRUZ MARTINELLI	CLASSIFICADO
42	MARCELO CHAVES SOARES	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL SEMURH Nº 001/2021		
37	ROBERTA DA COSTA VIEIRA	DESCCLASSIFICADO

Cargo: 014 PROFESSOR D.T. II – Código 1135
Área de Atuação: EDUCAÇÃO FISICA
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
35	MAX DOUGLAS GOMES TAVARES	CLASSIFICADO
36	ARLINDO CESAR BARBOSA	CLASSIFICADO
37	EDUARDO RAMOS MARTINELLI	CLASSIFICADO
38	DOUGLAS SCHAFFER DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
39	HIULY VICENTE CHIABAI	CLASSIFICADO
40	MARLON AMARAL DE SOUZA	CLASSIFICADO
41	VALBER GIOVANI CANDEIAS	CLASSIFICADO
42	JEFFERSON ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO

Colatina, 04 de Março de 2022

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMURH Nº 001/2021 - ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____

_____ candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para professores regentes de classe em regime de contratação temporária organizado pela Prefeitura Municipal de Colatina /ES, DECLARO ter conhecimento integral das normas estabelecidas pelo Edital e ser de minha inteira responsabilidade o completo e correto preenchimento de dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas e documentos apresentados e que tenho ciência de não ser possível realizar correções ou inserções após a finalização dos prazos estabelecidos pelo Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Recursos Humanos no momento da assinatura do contrato de trabalho.

ANEXO III

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

CPF:

Função: **PROFESSOR DT**

Riscos Ocupacionais

Riscos Físicos: () Ruído () Vibração () Calor () Frio () Umidade

Riscos Químicos: () Poeira () Fungos () Gases () Vapores () Substâncias diversas

Riscos Biológicos: () Vírus () Bactéria () Protozoários () Fungos () Parasitas

Riscos Ergonômicos: (x) Monotonia e Repetitividade () Trabalho em turno e noturno

() Postura Inadequada (x) Esforço Físico () Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

(X) Admissional () Retorno ao Trabalho () Periódico () Mudança de Função

() Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

(x) Clínico	em ____/____/____	() Rx Tórax	em ____/____/____
(x) Hemograma	em ____/____/____	() Chumboem	em ____/____/____
() V.D.R.L.	em ____/____/____	() Ala-U	em ____/____/____
() Fezes Parasitológico	em ____/____/____	() Espirometria	em ____/____/____
() Urina - E A S	em ____/____/____	(X) Plaquetas	em ____/____/____
() Audiometria	em ____/____/____	() Anti-HCV	em ____/____/____
() HBSAG	em ____/____/____	() Videolaringoscopia	em ____/____/____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

() Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental	em ____/____/____
() Avaliação Psicotécnica – sem PMK	em ____/____/____
() Avaliação Otorrinolaringológica	em ____/____/____
() Videolaringoscopia COM LAUDO	em ____/____/____
() Acuidade Visual – T.V.O.	em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:

APTO () INAPTO () para o trabalho na função.

Colatina ____ de ____ de 2022

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ ,
inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado
na rua _____, declaro para fins de posse no
cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor _____ do cargo: _____

_____ na Instituição, no (local de
trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I -de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 20____

Assinatura: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na
_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983,
que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA

ANEXO VII

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, _____ de _____ de 20____

NOME
CPF